

# **CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO VICENTE DO SUL**

## **REGULAMENTO GERAL**

**2023**

## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO VICENTE DO SUL**” que será realizada em São Vicente do Sul.

**Art. 2 -** A realização é do Sesc Santa Maria e Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3 -** Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

**Art. 4 -** Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5 -** A Coordenação Geral da “**CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO VICENTE DO SUL**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc Santa Maria;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica;

**Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPITULO IV - DA ETAPA**

**Art. 7 -** A data de realização do evento será:

<b>LOCAL DE LARGADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DA LARGADA</b>
PRAÇA CENTRAL (Rua Gen. João Antônio)	03/09/2023 (Domingo)	9h00min (Nove horas)

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas **até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 30 de agosto às 17h59)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/)
- Na Unidade do Sesc Santa Maria – Av Itaimbé 66.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**
- As inscrições serão limitadas a 120 participantes, encerrando quando atingido este número.

**Art. 9** - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** - O valor da inscrição será GRATUITA por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral. **Para retirada do KIT atleta solicitamos a doação de 2kg de alimento por atleta para ser entregue a instituição cadastrada no Mesa Brasil de São Vicente do Sul.**

**§ Único** – Os primeiros 50 inscritos receberão camiseta do evento (1º lote). As 70 vagas remanescentes serão abertas no 2º lote quando se esgotar as vagas do 1º lote.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA**

**Art.11** - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
L	65 anos ou mais

**§ Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 12** - A prova será disputada nas distâncias de 3K Caminhada, 5K Corrida com trajeto elaborado pelo Sesc Santa Maria e Prefeitura Municipal. Largada será no PRAÇA CENTRAL (Rua Gen. João Antônio).

**Art. 13** - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 14** - A retirada do kit atleta (numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no dia e local da corrida 03/09 (domingo) a partir das 8h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

**Art. 15** - Numeração de peito são de uso pessoal e intransferíveis: **SUJEITO A PUNIÇÃO PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS.**

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16** - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 3º lugar, por categoria e naipe (participantes da corrida nos 5K);
- Troféus para os 3 primeiros colocados gerais em ambos os napes (participantes da corrida nos 5K);
- Troféu para equipe que tiver mais participantes no dia do evento;
- Caminhada de caráter participativo não havendo premiação por colocação.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.